



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2020891	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	2020/004/1107-SEMINFRA
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico n° 002/2020
ORDENADORA DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões
PREGOEIRO	Antônio Eder John de Sousa Coelho
OBJETO	Locação de Equipamento para auxiliar no Sistema de Drenagem da Orla da Cidade de Santarém-Pará
SESSÃO	DESERTA

I - I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo oriundo do Pregão Presencial n° 002/2020 - SEMINFRA, cujo objeto é Locação de Equipamento para auxiliar no Sistema de Drenagem da Orla da Cidade de Santarém - Pará. A documentação está arquivada em 01 pasta da própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 02.07.2020, memorando n° 075/2020-SEMINFRA às 13h04, para análise técnica e emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

Conforme análise detalhada, verifica-se que o processo foi instruído com base nas Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações, contendo todas as documentações necessárias referente à autuação, demonstração das dotações, reserva orçamentária, Pedido de Reserva de Dotação, autorização, justificativa, pesquisa de preços e Termo de referência.

O processo obedece a todas as disposições legais, com a minuta do Edital e anexos bem como o Parecer Jurídico n° 131/2020 que atesta a legalidade do certame, emitido pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro - Decreto n° 093/2017 - SEMGOF. "ANTE O EXPOSTO, por atender as exigências contidas na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93 e Decreto n° 10.024 de 20.09.2019 contidas e submetidas á nossa apreciação, esta Procuradoria não impõe óbice para a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico." (Fls.068/072);

NA FASE EXTERNA:

No que tange ao procedimento na Fase Externa, o mesmo atende aos preceitos legais, mediante o Aviso de Licitação devidamente publicado nos meios oficiais de Publicidade, Diário Oficial da União n° 33, de 17.02.2020, na FAMEP, em jornal de grande circulação, Diário Oficial dos Municípios n° 34.120, de 17.02.2020, Pg.63 (fls. 103/104);

Na ata de sessão pública do dia 03.03.2020, reuniu-se o Sr. Antônio Eder John de Sousa Coelho chefe do NLCC/SEMINFRA e sua Equipe de Apoio. Aberta a sessão, a qual, pela inexistência de proposta, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "Licitação deserta". Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Assim, por manifesto desinteresse por parte dos licitantes, apesar da divulgação e publicidade devida, uma vez que não acudiram interessados este procedimento é considerado deserto, nos termos estabelecido pelo inciso V, do art. 24 da Lei Geral de Licitações.



Mediante despacho administrativo e memorando n° 03/2020 o Pregoeiro Oficial apresenta a sua justificativa e encaminha para apreciação do ordenador para deliberar sobre a repetição do Processo declarado deserto (Fls. 112);

O ordenador, por sua vez, acolhendo o despacho do Pregoeiro Oficial, autoriza a REPETIÇÃO de novo procedimento para Locação de equipamentos para auxiliar no sistema de drenagem da orla a Cidade de Santarém_PA. (Fls. 113);

O resultado da licitação encontra-se devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 71 de 14.04.2020, pg.154, portanto tempestivo, gerando todos os seus efeitos (fls.114).

III- DA CONCLUSÃO:

Na data de abertura da sessão, restou inexistente qualquer proposta para ao processo licitatório, portanto foi declarado como **DESERTO**, deixando ao cargo superior repeti-la ou não, onde o Ordenador de Despesa autorizou que se repita. Recomenda-se: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 16 de julho de 2020.

Stefania Roberta Cabral de A Lima

Técnico de Controle Interno
Matrícula n° 88.289

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto n° 13/2018- SEMGOF

